

***INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
AUDITORIA INTERNA***

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT-2015

SUMÁRIO

- I. INTRODUÇÃO**
- II. INSTITUIÇÃO**
- III. A AUDITORIA INTERNA**
- IV. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADA DE ACORDO COM O PAINT 2015**
- V. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**
- VI. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**
- VII. RELAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2015 NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS COM JUSTIFICATIVAS.**
- VIII. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**
- IX. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLANTADAS NO EXERCÍCIO**
- X. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.**
- XI. ANEXOS**

I – INTRODUÇÃO

1. O presente relatório visa atender a Instrução Normativa (IN) CGU N.º24, de 17 de novembro de 2015, que determina, entre outras ações, a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt .
2. O Relatório de atividades busca apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna, e contém o relato sobre as atividades desenvolvidas em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício de 2015, bem como, das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria Interna - AUD do Incra.

II – A INSTITUIÇÃO

O Incra

3. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma Autarquia Federal criada pelo Decreto nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está presente em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais.

III – A AUDITORIA INTERNA

4. De acordo com o Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009 (publicada no Diário Oficial da União n.º68, de 9 de abril de 2009), a Auditoria Interna é **órgão seccional**, ao qual **compete assessorar o Conselho Diretor** quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do Incra quanto à exatidão e correção das medidas técnicas administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II – prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III – planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do Incra;

IV – subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade produtividade das atividades do Incra, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional;

V – examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI – elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII – analisar as contas e o balanço do Incra a serem submetidos ao Conselho Diretor.

3.1 – OBJETIVOS DA AUDITORIA

a) Geral

5. Atuar com enfoque preventivo objetivando promover a verificação dos programas de reforma agrária, quanto aos aspectos qualitativos, execução dos objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular a gestão preventiva e o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções e caminhos para possíveis pontos críticos que possam surgir.

b) Específicos

- Subsidiar os gestores e servidores visando o fortalecimento dos controles internos do Incra;
- Verificar as ações relativas à gestão operacional, de bens e serviços e patrimonial, identificando prováveis gargalos e pontos críticos, e suas causas, para proposição de metodologias e rotinas que permitam a não repetição, bem como as correções necessárias;
- Analisar e acompanhar os convênios, contratos e instrumentos congêneres, quanto aos aspectos de alcance de objetivos e formalidades legais;
- Auxiliar os setores do Incra e monitorar a implantação das medidas preventivas e corretivas, visando o saneamento de pendências junto à Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União;
- Verificar o atendimento e aderência aos normativos internos e legislação federal;

3.2 - COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

6. Auditoria Interna do INCRA finalizou o ano 2015 composta por 05 Ocupantes de Cargos em Comissão sendo: 1 Auditor-Chefe (DAS-4), 1 Assistente (DAS-2), 3 Assistentes Técnicos (DAS-1), 6 técnicos com formação superior e 2 técnicos com formação nível médio,

CARGOS EM COMISSÃO

	Função/Nome	Cargo	Formação	Vínculo
01	Auditor-Chefe – Lauro Vasconcelos	AFC - CGU	Ciências contábeis	Servidor da CGU cedido
02	Assistente (Auditor-Chefe Substituto – Calvero Moreira Xavier	Técnico em Educação	Geografia	Servidor
03	Assistente Técnico – Silvani Silva Ferreira	Assistente de Administração	***	Servidor
04	Assistente Técnico Emilson Roloff	Administrador	Administração Ciências Contábeis	Servidor
05	Assistente técnico - Rafael Torgone Vicente da Silva	Eng. Agrônomo	Agronomia	Servidor

TÉCNICOS

Nível superior

	Nome	Cargo	Formação	Vínculo
01	Alessandra Saraiva Monteiro	Analista em Reforma e Des. Agrário	Economia	Servidor
02	Érica Corrêa de Lima	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	Servidor
03	Eurisvaldo Andrade Silva	Economista	Economia	Servidor
04	Luiz Carlos Rodrigues Cecílio	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Servidor
05	Diego Reis de Melo	Analista em Reforma e Des. Agrário	Ciências Sociais	Servidor
06	Hammurabi Trovão Barbalho da Silva	Analista em Reforma e Des. Agrário	Economia	Servidor
07	Paulo César Rebello Mendes de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	Agronomia	Servidor

Nível médio

	Nome	Cargo	Formação	Vínculo
01	Serafim Bezerra Cordeiro Neto	Assistente administrativo MAPA	Nível Médio	Servidor do MAPA cedido
02	Cleomar Lemes de Souza Tingo	Artífice		Servidor

IV - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS, DE ACORDO COM O PAINT 2015.

7. No ano de 2015 os trabalhos de auditoria e fiscalização ficaram limitados ao quantitativo de mão de obra disponível lotada na Auditoria Interna. Foram executados os seguintes trabalhos:

- 1) Monitoramento e acompanhamento de Convênios vencidos há mais de 60 dias sob a égide do Decreto nº 6.170/2007 e das Portarias Interministeriais MP/MF/CGU nº 127/2008 e 507/2011 providências dos convênios vencidos a mais de 60 dias sem providências (ação realizada em 2014 e estendida para todas as SR's) – Nota de Auditoria Nº 01, expedida em 1º de fevereiro de 2016.
- 2) Auditoria Especial por Demanda da Polícia Federal na SR-30/STM/PA (CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INICIADOS EM 2014) – Os trabalhos foram concluídos e o relatório enviado a SR-30 com cópia a diretoria correlata e dado conhecimento a CGU
- 3) Monitoramento dos procedimentos administrativos aos projetos de assentamento Peixoto de Azevedo e Barra Norte, localizados no município de Novo Mundo/MT (CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS INICIADOS EM 2014). Informação produzida em 26 de outubro de 2015, com a avaliação das medidas adotadas pela área responsável até aquele momento. Documento remetido a CGU por meio do Ofício/AUD/Nº 202, de 29/10/2015.
- 4) Auditoria nos dados do módulo de monitoramento do SIR – Trabalho realizado na Superintendência Regional do Incra em Roraima (SR-25) concluí-

do e o relatório encaminhado às áreas responsáveis e de interesse e dado conhecimento a CGU.

V – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

8. A Auditoria Interna vem nos últimos anos trabalhando na conscientização dos gestores da instituição sobre a importância e o papel dos controles internos para o aprimoramento da gestão. Assim, foi desenvolvido uma “Política de Gestão de Risco Institucional” para o Incra que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos no INCRA, bem como orientar os processos de identificação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes aos processos e às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões em conformidade com as melhores práticas de gestão.

9. Esse trabalho está orientando a criação de um grupo de trabalho que irá desenvolver a Gestão de Risco institucional.

10. A auditoria interna participou do Grupo de Trabalho que desenvolveu a política de gestão de risco e aguarda a implantação de uma gestão de risco para que possa desenvolver trabalhos analíticos sobre o tema.

11. Não existe uma avaliação consolidada sobre o risco e maturação dos controles internos. Até a criação da Política de Gestão de Risco esse assunto era tratado de forma empírica pela gestão, havendo controles ligados a processos mas não sistematizados.

12. A análise requerida neste novo formato de RAINt requer a formação de uma equipe que detenha conhecimentos tanto de auditoria como de gestão de controles internos para que possam trabalhar em uma análise. Atualmente a Auditoria interna não conta com profissionais qualificados para a realização dessa análise, o que impossibilitou que ao longo de 2015 fosse feito trabalhos analíticos sobre o tema. Assim, esperamos contar com o apoio da SFC/CGU para que ofereça capacitação necessária aos servidores desta AUD para que no próximo exercício haja condições técnicas de proceder a esse tipo de análise.

13. Importante citar que o Tribunal de Contas da União encontra-se realizando trabalho científico visando avaliar o nível de maturidade dos controles internos do Incra. Acreditamos que o resultado e metodologia aplicada dará *know-how* para esta unidade.

VI – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

14. **NOTA DE AUDITORIA Nº 01/2015.** Teve como escopo a apuração acerca da legalidade de Decisão Administrativa proferida por ex-Superintendente do Incra no Estado

de Roraima promovendo a redução de áreas de Projetos de Assentamento, tendo sido requisitadas informações por parte do MPF-PR/RR sobre possíveis ações de fiscalização e controle pelo INCRA nos P.A.s Pau-Brasil, Massaranduba, Nova Floresta, Ajarani, Paredão, Talismã e Arco-Íris.

15. Após análise dessa Auditoria Interna, foi constatado que ocorreram algumas reduções nas áreas desses projetos, sem nenhum estudo ou levantamento. Foram feitas algumas recomendações, como para a Procuradoria Federal Especializada quanto a legalidade dos atos e sobre a possibilidade de anulação dos atos administrativos, para a Superintendência do Incra no Estado de Roraima para promover o georreferenciamento e levantamento ocupacional das áreas do Projeto de Assentamento e para a Presidência do Incra para ciência dos fatos.

VII - RELAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2015 NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS COM JUSTIFICATIVAS.

16. Estavam previstas no PAINT 2015 duas ações de avaliações sobre controles internos. Destinava-se a Avaliação de Controles Internos e Análise de Risco Institucional em nível de processos, uma na área de licitações e outra na área de infraestrutura da instituição. Havia uma perspectiva de dotar dois servidores de conhecimentos antes da realização do trabalho. Todavia, essas ações não puderam ser realizadas pois não houve condição para formação de uma equipe de auditoria que contasse com profissionais capacitados em auditoria e em gestão de risco. Ainda houve o deslocamento de dois servidores para contribuir com o grupo que desenvolveu estudos para a criação da política de gestão de risco institucional. Assim esperamos realizar tal trabalho nos próximos exercícios.

VIII - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

17. Não houve ou não concretizaram fatos que impactassem na organização da Auditoria Interna e na realização dos seus trabalhos.

IX – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS

18. Conforme Quadro VI - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO AUDITORIA 2015, foram realizados 4 ações de capacitação, com assuntos voltados ao desempenho de trabalhos de auditoria. Em razão de restrições orçamentárias e financeiras, algumas ações solicitadas pela unidade de Auditoria Interna deixaram de ser realizadas.

X - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLANTADAS NO EXERCÍCIO

19. De acordo com o ANEXO I – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLANTADAS NO EXERCÍCIO, QUADROS I, II, III e IV, pode-se observar o trabalho da auditoria quanto as recomendações recebidas. Da CGU foram cerca de 51 recomendações encaminhadas a esta unidade. Todas tiveram encaminhamentos feitos às áreas correlatas e foram monitoradas, sendo que a maioria teve atendimento (ver Quadro I – Registro de implementação/ cumprimento de recomendações órgãos de controle CGU).

20. Pelo TCU foram 84 encaminhamentos com solicitações a esta auditoria, sendo que todas tiveram prosseguimento. Algumas, no entanto, aguardam finalização. Essa situação pode ser acompanhada no Anexo I – Quadro II - Registro de implementação/ cumprimento de recomendações órgãos de controle TCU.

21. No Quadro III - Estão expressas as demandas oriundas do Ministério Público Federal. No Quadro IV as da própria Auditoria Interna. E no Quadro V apresenta-se um resumo entre o número de atendimentos e pendências das demandas dos órgãos de controle a esta unidade.

XI - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.

22. Além do assessoramento permanente à alta administração, em nível de controles internos, cujos benefícios proporcionados à gestão são difíceis de quantificar, os trabalhos realizados demandaram recomendações, especialmente de adequações e melhorias de controles internos, bem como proporcionaram melhor nível de segurança nos processos verificados ou monitorados por esta unidade de Auditoria Interna.

Brasília DF, 25 de fevereiro de 2016

LAURO CÉSAR DE VASCONCELOS
Auditor Chefe